



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.013172/2014-09

SENADO FEDERAL



00100.063953/2015-45

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 020/2014, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MBA TELEINFORMÁTICA LTDA. – EPP**, que tem por objeto a prestação de serviços de controle de qualidade dos serviços executados pela Coordenação de Operações de Telecomunicações – COTELE, bem como de suporte aos usuários do sistema telefônico PABX Ericsson MX – ONE do SENADO.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **MBA TELEINFORMÁTICA LTDA. – EPP**, neste ato representada por CHRISTINA LEMES DE DEUS, tendo em vista a solicitação da gestão fls. 2/3, a autorização para instrução da Diretoria-Geral à fl. 3-verso, o Parecer nº 807/2014 – ADVOSF fls. 70/72v, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, fl. 148v, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, fl. 149, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013172/2014-09, resolvem aditar o Contrato nº 020/2014, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do Contrato nº 020/2014 fica acrescido em **24,25761%**, correspondendo tal percentual a **R\$ 142.619,64** (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) sobre o valor global atualizado do contrato, em função do acréscimo de 2 (dois) auxiliares técnicos de telecomunicações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 020/2014 passa de R\$ 587.937,84 para **R\$ 730.557,48** (setecentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme planilhas em anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339037, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2015NE001475, de 14 de maio de 2015.

*R. G.*



SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no valor de **R\$ 7.130,98** (sete mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% do montante acrescido ao valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 26 de junho de 2015.

**ILANA TROMBKA**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL.

**CHRISTINA LEMES DE DEUS**  
MBA TELEINFORMÁTICA LTDA. – EPP

#### Testemunhas:

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa MBA TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP  
 CNPJ: 05.769.362/0001-65  
 Vigência: 27/03/2014 a 26/03/2015

**RESUMO GERAL**  
**ACRÉSCIMO CONFORME SOLICITAÇÃO, AS FLS. 02/03.**

ITEM	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	QTDE.	VALOR ATUAL		ACRÉSCIMO			CONSOLIDAÇÃO FINAL	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ACRÉSCIMO (%)	QTDE ACRESCIDA	TOTAL ACRESCIDO	QTDE ATUALIZADA	VALOR MENSAL ATUALIZADO
1	AUXILIAR TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	6	R\$ 5.942,48	R\$ 35.654,88	33,33334%	2	R\$ 11.884,96	8	R\$ 47.539,85
2	ENCARREGADO DE TURMA	2	R\$ 6.669,97	R\$ 13.339,94	0,00000%	0	R\$ 0,00	2	R\$ 13.339,94
	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>8</b>		<b>R\$ 48.994,82</b>	<b>24,25759%</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 11.884,96</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 60.879,79</b>
	<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 587.937,84</b>	<b>24,25759%</b>		<b>R\$ 142.619,55</b>		<b>R\$ 730.557,48</b>

RESUMO GERAL - CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES				
	VALOR ATUAL	VALOR ACRESCIDO	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 48.994,82	R\$ 60.879,79	24,25761%	R\$ 11.884,97
TOTAL ANUAL	R\$ 587.937,84	R\$ 730.557,48	24,25761%	R\$ 142.619,64

Rg  
 a